ANDES

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 271/2025

Brasília (DF), 14 de junho de 2025.

Às seções sindicais, às(aos) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Envia nota de solidariedade da Diretoria do ANDES-SN ao vereador Hamilton Assis.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN de Solidariedade ao vereador Hamilton Assis, diante da tentativa da instalação de uma CPI com a intenção de cassação do seu mandato.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Annie Schmaltz Hsiou 3^a Secretária

ANDES

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE SOLIDARIEDADE AO VEREADOR

HAMILTON ASSIS

A Diretoria do ANDES-SN manifesta total solidariedade ao vereador Hamilton Assis

(PSOL), diante da tentativa da instalação de uma CPI com a intenção de cassação do seu

mandato. Essas ações decorrem do apoio prestado às(aos) servidoras(es) municipais de

Salvador (BA) – especialmente professoras(es) – em sua luta por reajuste salarial, durante

mobilização realizada em 22 de maio de 2025.

O protesto, legítimo exercício do direito democrático de manifestação, resultou na

entrada de trabalhadoras(es) na Câmara Municipal no momento da votação do reajuste.

Classificado indevidamente como "invasão" por setores do legislativo, o ato busca

criminalizar os movimentos sociais e sindicais. Durante o evento, houve tumulto entre

manifestantes e guardas municipais, que chegaram a utilizar spray de pimenta contra a

categoria. A sessão foi interrompida, mas retomada posteriormente, aprovando-se um

reajuste de apenas 4,83% – valor significativamente inferior aos 25% reivindicados, que

incluíam também o auxílio-alimentação.

O apoio do vereador Hamilton Assis reflete o compromisso inegociável do seu

mandato popular com os direitos da classe trabalhadora, que tem o legítimo direito de acessar

a Casa do Povo. O ANDES-SN repudia veementemente a criminalização das lutas sindicais

e a perseguição política a parlamentares que defendem os interesses das trabalhadoras e dos

trabalhadores.

Lutar não é crime!

Brasília (DF), 14 de junho de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional